



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.987 DE 11 DE JULHO DE 2013.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A  
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE  
PUBLICIDADE.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendimento ao disposto no artigo 10 da Lei 12.232/10, designa membros para sorteio e composição da Subcomissão Especial Técnica de assessoramento à Comissão de Licitações para realização certame e contratação de pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, e assim DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designados para compor a Subcomissão Especial de Licitações para realização certame e contratação de pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, os seguintes profissionais:

**Adriana Aparecida de Amorim**  
CI: M 8 527 358

**Ariane Rosa Dias**  
CI - M 8 031 925

**Cássio Ferreira Dias**  
CI-MG 5 556 354  
Registro MTB: 17. 229

**Júnio Antônio Silva**  
CI: M 5 272 229

①



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Magda Maria Alves**  
CI: M 3 854 590

**Maria Cecília de Sousa Araujo Teixeira**  
CI: MG 7 155 802

**Marilene Marques de Oliveira da Fonseca**  
CI- MG 12 637 155

**Patrícia Cláudia Fonseca santos**  
CI- 10 051 366

**Rosângela de Fátima Lima Reis**  
CI- MG 3 449 238

**Rosimar Moura Americano**  
CI- 10 478 659

**Zenobia Maria de Rezende Leopoldino**  
CI- MG 374 8087

**Art. 2º** Competirá à Subcomissão Especial o assessoramento técnico à Comissão de Licitações para realização do certame e análise das propostas para melhor contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda de conformidade com o respectivo edital.

**Art. 3º** - Fica a Sra. Adriana Aparecida Amorim nomeada para presidir a Subcomissão, cabendo-lhe a indicação de nomes para secretariar os trabalhos.

(2)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Patrocínio-MG, 11 DE JULHO DE 2013.

  
Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de*.....  
*Patrocínio* em *03.10.2013*  
pág. *22*..... e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *05.10.2013* a *12.10.2013*.

3